



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Murilo Galdino - REPUBLICANOS/PB

Apresentação: 19/09/2023 09:58:02,360 - MESA

PL n.4533/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. MURILO GALDINO)

Confere ao Município de São Bento, no Estado da Paraíba, o título de Capital Nacional das Redes e reconhece a fabricação de redes no Município como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei confere ao Município de São Bento, no Estado da Paraíba, o título de Capital Nacional das Redes e reconhece a fabricação de redes no Município como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º É autorizada a referência, em documentos oficiais, ao epíteto de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica reconhecida a fabricação de redes no Município de São Bento, Estado da Paraíba, como manifestação da cultura nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Bento, localizado na microrregião de Catolé do Rocha, a 375 quilômetros da capital paraibana, João Pessoa, é a maior produtora de redes de dormir do Brasil e um dos principais polos de produção e distribuição do setor têxtil de todo o Nordeste. Atualmente, a cidade produz mais de 12 milhões de redes por ano. A indústria emprega cerca de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235519648300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino



* C D 2 3 5 5 1 9 6 4 8 3 0 0 *

80% da mão de obra local e contribui para o índice local de desemprego próximo de zero. Com o advento da era digital a permitir a movimentação por comércio eletrônico, o comércio de redes ampliou a sua participação na economia nacional, contando com a Empresa Brasileira de Correios para o escoamento da produção, que faz com que o volume de postagem de São Bento seja o terceiro maior do Estado.

A atividade de fabricação de redes absorve a mão de obra rural e de menor qualificação. Com efeito, os produtos começam a ser produzidos em instalações fabris, com a transformação das plumas de algodão em fios, mas são finalizados artesanalmente fora da fábrica, do urdimento à tecelagem, o que colabora para a geração de emprego e renda para segmentos da população que, de outra forma, não teriam oportunidades no mercado de trabalho. Só então, as redes voltam à fábrica para serem embalados, etiquetados e distribuídos para o mercado consumidor.

O volume de produção de redes, a pujança do polo têxtil a ela associado e a importância econômica e social da atividade recomendam que se confira ao Município de São Bento o título de Capital Nacional das Redes. Estamos certos de que, mais que representar uma homenagem às mulheres e aos homens que pertencem à categoria dos redeiros, a implementação desta iniciativa contribuirá para que a cidade seja conhecida em todo o País e, por conseguinte, favorecerá novos investimentos produtivos, com todas as consequências benéficas, em termos de riqueza e trabalho.

Paralelamente, nossa iniciativa reconhece a fabricação de redes em São Bento como manifestação da cultura nacional. O fato de sua elaboração transcorrer, em grande medida, de forma artesanal e o repositório de tradições presentes nessa atividade é um exemplo perfeito da cultura secular que se transmite de geração a geração, merecendo, por isso, essa justa homenagem.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.



* C D 2 3 5 5 1 9 6 4 8 3 0 *

Deputado MURILO GALDINO

Apresentação: 19/09/2023 09:58:02.360 - MESA

PL n.4533/2023



* C D 2 3 5 5 1 9 6 4 8 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235519648300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Murilo Galdino